



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 27

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.029763/2022-30 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor Antônio Dias dos Santos, matrícula Siape 0334667, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Direção do Centro de Humanidades/UFCG, portador da Carteira Nacional de Habilitação 3865066172, categoria AB, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º. Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 3º. O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.021779/2022-02 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidores relacionados abaixo, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros:

FRANCISCO DE ASSIS DE FARIAS, CPF nº 504.333.504-15, Matrícula SIAPE nº 0336567, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04860452384, categoria AB, lotado no Centro de Saúde e Tecnologia Rural;

JOSÉ NERIVALDO DE ARAÚJO WANDERLEY, CPF nº 314940564-53, Matrícula SIAPE nº 1115108, portador da Carteira Nacional de habilitação nº 02474214929, categoria AB, lotado no Centro de Saúde e Tecnologia Rural.

Art. 2º. Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 3º. O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.005904/2022-29 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º. Autorizar servidores relacionados abaixo, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzirem veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Nome	CPF	Siape	Cargo	Função	Habilitação
GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO	784.611.625-87	2621135	Professor do Magistério Superior	Assessor de Execução de Planos Institucionais e Prefeito Adjunto	AB
MARCELO GUILHERME BARBOSA	080.023.694-75	2386408	Mestre de Edificações e Infraestrutura	Coordenador de Manutenção	AB
JONAS AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS E OLIVEIRA	041.933.454-83	2152029	Engenheiro Eletricista	Coordenador de Projetos e Fiscalização	B
CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA	023.497.464-88	1824313	Assistente em Administração	Coordenador de Transportes e Segurança Institucional	AB
ADILSON DAVID DE BARROS	131.407.284-68	0336636	Engenheiro Agrícola	Não há	B
MOISÉS LUNA ALVES	518.652.894-34	0336711	Operador de Máquina de Construção Civil	Não há	AD
JOSÉ MOACY PEREIRA	354.401.984-15	0334453	Operador de Máquina Copiadora	Não há	AD

Art. 2º. Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 3º. O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º. Tornar sem efeito as portarias de nº 21/2015, 22/2015, 23/2015, 24/2015, 25/2015, 26/2015, 27/2015, 28/2015, 29/2015, 30/2015, 31/2015, 32/2015, 33/2015, publicadas em 17 de março de 2015 no Boletim de Serviço Nº 05 de 2015, e a portaria de nº 49/2015, emitida em 06 de maio de 2015.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 9 de maio de 2022